

LEI N.º 2.052/02

sobre a mudança na denominação do nome da Casa Agamenon Magalhães, para CASA VEREADOR JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada a mudança do nome da Casa Agamenon Magalhães para Casa VEREADOR JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. As despesas com a mudança de nome correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de julho de 2002.

Jairo Pereira de Oliveira

Prefeito